

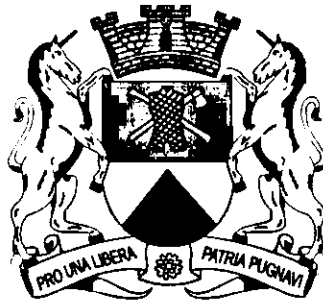
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/2011

DL. Nº 1162

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "FABIANO LOPES DE CASTRO".



PROTOCOLO GERAL - 16-Dez-2011-12:07-107542-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84 /2011.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "FABIANO LOPES DE CASTRO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "FABIANO LOPES DE CASTRO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 15 de Dezembro de 2011.

Pr. Luis Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

BIOGRAFIA "FABIANO LOPES DE CASTRO"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor "FABIANO LOPES DE CASTRO".

Trata-se de uma história de superação e garra. Uma história que nos faz olhar para nós mesmos e vemos que tudo depende da força de vontade de cada um, para transformar tragédia em exemplo de superação.

O homenageado tem 34 anos, nasceu no dia 01/06/1977, na cidade de Itapeva-SP. Aos seus cinco anos de idade foi diagnosticado como portador de DIABETES, desde então sua vida mudou. Desde pequeno sempre foi uma pessoa extremamente esforçada e responsável.

No ano de 1999, a família saiu de Itapeva e foi morar na cidade de Ribeirão Grande-SP, em virtude do trabalho da mãe, que é professora do Estado. Moraram na cidade por cinco anos e dentre esses cinco anos, muitas mudanças ocorreram na vida do homenageado.

Com 25 anos sua visão começou a ficar prejudicada, quando então iniciou-se a jornada para tratamento no HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA. Viajavam de madrugada com ônibus cedido pela prefeitura.

Seu tratamento infelizmente não obteve muito sucesso, sua visão foi só piorando. Com 28 anos, numa crise de hipoglicemia e hipertensão sua retina descolou, foi quando ele perdeu totalmente sua visão. Nessa época sua mãe estava morando já em Sorocaba, onde trabalhava como professora, sendo que a família permanecia em Ribeirão Grande. Com esse acontecimento tudo teve que ser agilizado para efetuação de mudança para a cidade de Sorocaba, local em que até hoje a família reside.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Em uma semana, estabeleceram residência na cidade, a prefeitura cedeu um caminhão para a transferência, começando mais uma difícil jornada a todos.

Foi uma fase muito difícil, quando o homenageado sentia-se incapaz, inútil e sua vida sem qualquer sentido.

Foi quando a família teve conhecimento de uma instituição que auxiliava na inclusão de deficientes visuais na sociedade, chamada de ASAC (Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais).

Essa entidade presta assistência aos deficientes visuais no tratamento psicológico, terapia ocupacional, braile, acessibilidade, enfim, tudo ao que diz respeito à inclusão à sociedade de igual para igual.

Lá aprendeu a fazer tapetes, cortinas, chaveiros e começou a ganhar seu próprio dinheiro. Sempre teve muito interesse pela informática e dentro da instituição se tornou amigo de um ex assistido chamado Gelson, que conhecia informática para deficientes visuais, interessando-se cada vez mais, onde aprendeu a utilizar o computador através do programa VIRTUAL VISION.

Vendo sua dedicação e afinidade com a informática, o ex assistido Gelson, o inscreveu na OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO em 2007, promovido pelo SENAI, mais de 700 alunos realizaram provas por uma semana no Anhembi em São Paulo, onde nesse ano havia um espaço para Portadores de Necessidades Especiais.

O homenageado concorreu na categoria CONHECIMENTO GERAL EM INFORMÁTICA, disputando com mais 15 pessoas, inclusive com o campeão do ano anterior. Ele não acreditava que tinha chance de classificação, mas seu potencial, dedicação o levaram a conquistar a MEDALHA DE OURO. Ganhou o primeiro lugar, momento mais emocionante de toda sua vida e com certeza de todos os presentes, sendo aplaudido e reverenciado por todos. Sua deficiência acabava de ser posta a prova, ele era capaz, ele era um VENCEDOR.

Depois disso, sua vida deslanchou. Em 2008, ele fez o Vestibulinho do Colégio Politécnico e passou a fazer o curso de Programação Comercial em Informática, não foi uma fase fácil, muitas vezes quis desistir, mas encarou e mais uma vez provou que a deficiência não era o fim e sim o começo de uma nova vida.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Nessa época a ASAC (Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais) havia ganhado alguns computadores de uma multinacional da cidade, mas não tinha um projeto para a implantação da sala de informática para deficientes visuais. Foi quando o Colégio Politécnico através do homenageado, levou a frente mais esse desafio, montou um projeto e doou toda a instalação dos equipamentos, quando de assistido passou a fazer parte do quadro de funcionários da ASAC, convidado a ser o professor de informática.

Há três anos dá aulas, quatro vezes por semana.

Todas as quartas feiras, pega o ônibus sozinho na rodoviária e vai até à cidade de SALTO, para dar aulas de informática na ADEVISA (Associação dos Deficientes Visuais de Salto).

Também faz faculdade à distância de ANÁLISES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, pela UNIGRAM.

Iniciou também um novo curso de informática na escola NIPPO.

FABIANO LOPES DE CASTRO tem ajudado a levar o nome da ASAC para a sociedade, fazendo que seja cada vez mais conhecida. Ele mais do que ninguém pode dizer o quão importante é essa associação para a cidade e para a vida dos Deficientes Visuais, que não é freqüentada apenas por moradores da cidade, mas assiste também a várias pessoas da região.

O homenageado é um homem batalhador, vencedor, alguém que achou que sua vida havia acabado, quando na verdade estava apenas começando.

A cidade de Sorocaba foi e tem sido a base de toda essa superação, foi aqui que FABIANO LOPES DE CASTRO se transformou em quem é hoje. Conhecido, respeitado, exemplo de superação, orgulho à nossa cidade, que foi fundamental à toda à família.

Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, pelo seu brilhante exemplo aos jovens e sociedade em geral de VIDA e SUPERAÇÃO, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear FABIANO LOPES DE CASTRO, acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.





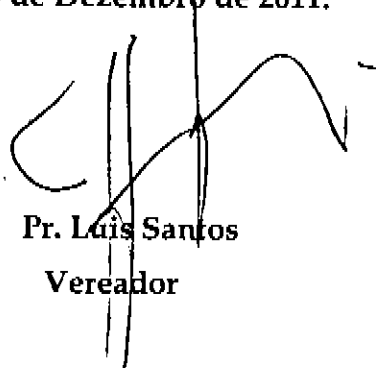
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

S/S, 15 de Dezembro de 2011.



Pr. Luis Santos
Vereador



Recebido na Div. Expediente

16 de dezembro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 02/02/12



Div. Expediente

Recebido em 03/02/12

Suellen S. de Lima



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 84/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Luís Santos Pereira Filho.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Fabiano Lopes de Castro".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependência do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação deste PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2012.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 84/2011, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "FABIANO LOPES DE CASTRO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de fevereiro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA *so.02/2012*

APROVADA REJEITADA

EM 01 / 03 / 2012

~~PRESIDENTE~~



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

10

Nº 3100

Sorocaba, 01 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1161, 1162, 1163 e 1164, de 01 de março de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

ross.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1162, DE 01 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "FABIANO LOPES DE CASTRO".

PDL Nº 84/2011, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "FABIANO LOPES DE CASTRO" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de março de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 09 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.519
FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1162, DE 01 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “FABIANO LOPES DE CASTRO”.

PDL Nº 84/2011, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “FABIANO LOPES DE CASTRO” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de março de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONVITE

Justificai?
Sim

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Pr. Luis Santos (PMN)**, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor

“Fabiano Lopes de Castro”,

a realizar-se no dia 17 de abril de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 17 de abril de 2012.

EXMO. VEREADOR
Luis Santos

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da sessão solene de hoje, entrega do título de Cidadão Sorocabano ao senhor Fabiano Lopes de Castro, mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Cláudio Sorocaba 1





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

15

Nº

Sorocaba 09 de Abril de 2012.

Ofício n.º 160/2012

Prezado(s) Senhor(s),

Venho através deste, agradecer o convite para participar da Sessão Solene proposta pelo Nobre Vereador Pr. Luis Santos (PMN) para entrega do título de Cidadão Sorocabano, a realizar-se no dia 17 de abril de 2012.

Ocorre, contudo, que em função de compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer a esta reunião.

Aproveito e o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Neusa Maldonado
Vereadora

Ao
Ilmo. Vereador
Pr. Luis Santos
Câmara Municipal de Sorocaba





**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Cidadania

Sorocaba, 09 de abril de 2012.

Ilmo Sr.
José Francisco Martinez
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Fabiano Lopes de Castro", no próximo dia 17 de abril de 2012, proposta pelo Vereador Pr. Luis Santos, mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejando sucesso no evento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.


MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania

SECRETARIA GERAL

-12-04-2012 11:15:11-205-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

OF. Nº173/2012 DFS

Sorocaba, 4 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio de convite à Faculdade de Tecnologia de Sorocaba para cerimônia de entrega de título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Fabiano Lopes de Castro, a realizar-se no dia 17 de abril de 2012.

Muito nos honrou o referido convite, justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência, votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Antonio Carlos de Oliveira
Diretor

Excelentíssimo Senhor
Pr. Luis Santos
Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba/SP

18
57

Sorocaba, 17 de abril de 2012.

**Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo Sorocabano e pela iniciativa de conceder o Título de Cidadania Sorocabana ao Sr. Fabiano Lopes de Castro.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações ao homenageado pela honraria, fruto de seu trabalho e dedicação à comunidade de nossa terra.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Vitor Lippi
Prefeito de Sorocaba**



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL

-16-Abr-2012-14:59-111515-1/2

20
59

Secretaria da Educação

Ofício SEDU/GS nº. 172/2012

Sorocaba, 11 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador Pr. Luis Santos (PMN), para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Fabiano Lopes de Castro".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer ao evento em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.

Maria Teresinha Del Cistia

Secretária da Educação

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2012, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FABIANO LOPES DE CASTRO.

Às 20h15, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Luiz Carlos Domingues e Sra. Celi Aparecida Domingues, voluntários da ASAC - Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais; Sra. Lucimara Pereira Felício, Coordenadora Técnica da ASAC; Sra. Cecília Berni de Marque, Terapeuta Ocupacional da ASAC e, Sra. Sônia Maria Costa de Laurentis Coordenadora de Necessidades Especiais do Colégio Politécnico. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor FABIANO LOPES DE CASTRO, acompanhado de seus pais Senhor *Jose Lopes de Castro Neto* e Senhora *Maria Heloisa Lopes de Castro*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o músico *Auro Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Após





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº a apresentação, o Presidente faz seu discurso em saudação aos homenageados da noite e logo, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Senhor FABIANO LOPES DE CASTRO. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 84/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor FABIANO LOPES DE CASTRO e logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor FABIANO LOPES DE CASTRO. Às 21h10, o Excelentíssimo 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO: _____

Pedro A.

